

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2025

Ementa: Cria Medalha de Honra ao Mérito "Prefeita Anita de Moraes Andrade" no Município de Macaparana e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 22º da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada no âmbito do Município de Macaparana a Medalha de Honra ao Mérito, denominada "Prefeita Anita de Moraes Andrade".

Art. 2º A "Medalha Prefeita Anita de Moraes Andrade" será concedida pelo Poder Legislativo a aqueles que se destaquem nas áreas a seguir discriminadas:

- Profissional;
- Empresarial;
- Ações Sociais sem fins lucrativos;
- Políticos de destaque no âmbito, Municipal, Estadual e nacional e
- Esportiva.

Parágrafo Único – Será concedida uma medalha anual para cada área.

Art. 3º A outorga da "Medalha Prefeita Anita de Moraes Andrade" será efetuada de acordo com o Regimento Interno desta casa Legislativa.

§1º As pessoas homenageadas deverão ser notificadas previamente pelo Poder Legislativo, comunicando oficialmente a data, horário e local da cerimônia em que receberão a honraria.

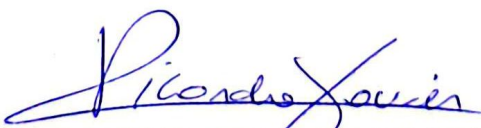
§2º Quando a homenagem for post mortem, a Medalha Prefeita Anita de Moraes Andrade será entregue ao cônjuge, familiar ou pessoa devidamente designada pela família.

Art. 4º Haverá na Câmara Municipal de Macaparana livro próprio denominado "Livro do Mérito", para nele serem lançados os nomes dos agraciados, onde constará a data, o número da Resolução e o resumo da justificação que a provocou, no qual serão apostadas as assinaturas do homenageado e do Presidente da Câmara de Vereadores.

Art. 5º As despesas para execução desta Resolução ocorrerão em dotações próprias consignadas na Lei Orçamentaria Anual – LOA

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA-PE, Em, 22 de abril de 2025.



RICARDO ALEXANDRE XAVIER COUTINHO DA SILVA
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Ana de Moraes Andrade, Nasceu no Engenho Cumbe em Nazaré da Mata em 02.04.1906 Filha de Francisco Porfirio de Andrade Lima e Cândida Rosa de Moraes Andrade Lima.

Aos 14 anos casou se com seu primo Antônio de Moraes Andrade vindo residir na Vila de Macapá Hoje Macaparana.

Encontrou muitas pessoas desamparadas sem assistência medica e sem escolas.

Fundou na sua própria casa a Casa de Saúde Santo Antônio, bem como duas salas de aulas para alfabetização.

Estava começando uma nova etapa, resolveu entrar para a politica sendo uma das primeiras mulheres a votar no Estado de Pernambuco.

Foi vereadora por diversas vezes sendo presidente da Câmara dos vereadores.

Em 1952 foi Prefeita sendo a primeira no Estado e a Segunda no Brasil.

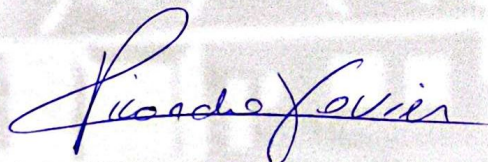
Recebia diariamente muitas pessoas em sua casa onde aconselhava, ouvia, distribuía alimentos e remédios.

Por ser uma mulher fora dos padrões de sua época, destemida, olhando sempre mais a frente pelos menos favorecidos foi muito perseguida, mas nunca abaixou sua cabeça.

Sua fé era inabalável.

Seu lema sem Educação e Saúde ninguém vive.

Faleceu aos 97 anos totalmente lucida em 11.07.2003



RICARDO ALEXANDRE XAVIER COUTINHO DA SILVA
PRESIDENTE